RE: Registro Obra Fotogafica 360° em Santa Catarina

De ESCRITORIO DE DIREITOS AUTORAIS - EDA-UDESC <postoeda_sc@udesc.br>

Para omatuto@protonmail.com

Data sexta-feira, 10 de junho de 2022 às 18:04

Prezado Sr. Wolney,

Encaminho ao senhor a resposta da Biblioteca Nacional:

De: Coordenação EDA
Enviado: sexta-feira, 10 de junho de 2022 14:56
Para: ESCRITORIO DE DIREITOS AUTORAIS - EDA-UDESC <postoeda_sc@udesc.br>
Assunto: RES: Registro Obra Fotogafica 360° em Santa Catarina

Prezado Marcelo,

Este usuário já foi atendido via Fale Conosco, no dia 08/06. Abaixo a resposta:

Sua mensagem foi recebida com sucesso e recebeu o número de identificação (ID) indicado no assunto.

Informamos que:
O EDA/FBN não utiliza o SEI para atendimento ao público.

Seguem as informações para o pedido de registro de obras intelectuais.

No site https://www.bn.gov.br/servicos/direitos-autorais encontrará as informações que instruirão no procedimento do Registro de obras intelectuais. No link https://www.bn.gov.br/sites/default/files/documentos/diversos/2015/0320-tabela-retribuicao/tabela-retribuicao-7419.pdf encontrará a tabela de retribuições em vigor (consulte-a para realizar o pagamento) e no link http://arquivo.bn.br/portal/index.jsp?nu_pagina=69 como gerar a GRU.

Enviar os seguintes documentos:
- *Requerimento de Pedido de Registro preenchido, datado e assinado;*
- *Uma cópia da obra numerada e rubricada desde a capa, em todas as páginas, em folhas soltas, no papel formato A-4 (não encadernar). Caso seja livro publicado, enviar um exemplar com a primeira página rubricada,*
- *Documento básico: cópia da Identidade e CPF, em caso de primeiro registro;*
- *Comprovante original de pagamento (GRU).*

Caso o pedido de registro seja feito em nome de pessoa jurídica, deverá acrescentar:
- *Cópia do CNPJ*
- *Cópia do cntrato socila e última alteração;*
- *Cópia do contrato de cessão celebrado entre autor empresa, nos termos dos artigos 49 e 50 da lei 9.610/98.*

Esclarecemos que obras musicais poderão ser registradas nos seguintes gêneros:
- *Como “Letra de música”: se for apenas a letra de música (cifrada ou não);*
- *Como “Música”: se for a letra de música e respectiva partitura;*
- *Como “Música”: se for apenas partitura.*

A taxa de serviço para o registro simples é de R$ 20,00 para pessoa física ou R$ 40,00 para pessoa jurídica, com procuração ou cessão de direitos, por registro. O Registro poderá ser feito individualmente para cada obra ou em “coletânea”, com várias obras. Como “coletânea” pagará um valor para um único registro enquanto que individualmente pagará um valor para cada registro solicitado.

A taxa de serviço para registro de obra visual em preto e branco é de R$ 30,00 para pessoa física ou R$ 50,00 para pessoa jurídica, com procuração ou cessão de direitos. Para obra visual colorida é de R$ 60,00 para pessoa física ou R$ 80,00 para pessoa jurídica, com procuração ou cessão de direitos.

Registro digital e/ou via internet não são praticados pelo EDA/FBN, e não aceitamos obras em suporte digital apenas. Poderá encaminhar pedido de registro de obras através dos seguintes canais:

- *Presencialmente em nossa sede no Rio de Janeiro às segundas, quartas e sextas-feiras das 13:00 às 16:00.*

- *Via postal, para o endereço da Sede, no Rio de Janeiro, por carta registrada/ SEDEX.*

Informamos que o Escritório de Direitos Autorais (EDA) retomou as atividades.

Esclarecemos que, antes do início do período de quarentena, o prazo de execução dos serviços já estava superior a 180 dias em virtude de uma significativa reestruturação dos fluxos internos do EDA. Devido à interrupção dos serviços, um novo prazo será estabelecido.

Com o retorno das atividades, uma nova gestão está assumindo o EDA e tentará diminuir estes prazos o mais breve possível.

Antes de solicitar o registro é importante conhecer a Norma EDA e a Lei de Direitos Autorais (9.610/98), disponíveis no link www.bn.gov.br/servicos/direitos-autorais/documentos-eda, pois está submetido a elas à medida que fizer uso dos nossos serviços.

Ao responder esse e-mail, por favor utilize o mesmo ID que consta do campo assunto desta mensagem para que possamos identificar sua resposta. Esclarecemos que mensagens encaminhadas diretamente para este endereço não serão respondidas sem a devida identificação da demanda.

Atenciosamente,

Victor Bandeira Santos
Coordenador do Escritório de Direitos Autorais
Fundação BIBLIOTECA NACIONAL
Av. Presidente Vargas, 3131 sala 702 - Cidade Nova
20210-911 Rio de Janeiro, RJ
Telefone: (21) 2220 - 0039
www.bn.gov.br

Atenciosamente,

Marcelo Gomes Cardoso
postoeda_sc@udesc.br
Fone: (48) 3664-8100
www.udesc.br/eda

De: omatuto <omatuto@protonmail.com>
Enviado: quarta-feira, 8 de junho de 2022 06:06
Para: ESCRITORIO DE DIREITOS AUTORAIS - EDA-UDESC <postoeda_sc@udesc.br>
Assunto: Fw: Registro Obra Fotogafica 360° em Santa Catarina

Bom dia

Meu nome é Wolney Isidoro cpf: 003.346.249-67, administrador , residente em são José SC .
Solicitando atendimento ao setor de Direitos Autorais Da Biblioteca nacional para registro de obra fotográfica 360° .

Nos termos da Lei nº. 9.610, de 19 de
fevereiro de 1998 em que é especificado no manual
https://www.bn.gov.br/sites/default/files/documentos/diversos/2014/1219-documentosdoeda/norma_eda_versao_final_19_01_11_atual_3.pdf ,

Artigo 2°

§2º O requerente que optar pelo encaminhamento do pedido de registro e/ou averbação via correio (atendimento remoto), a priori, ficará sem o comprovante de entrega de documentos, no entanto, esse <requerente> pode obter o número do protocolo fazendo contato com o Atendimento ao Público do EDA/RJ.

Atendimento remoto pode ser utilizado o Sistema SEI que já possuo o cadastro ?
Se não for possível atendimento via Sistema SEI , Pode ser protocolado registro via Correio Eletrônico ?

Fundamentados no artigo 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

att , Wolney Anderson Isidoro

Att, Wolney Isidoro - Administrador
Ligue-me: sip2sip